



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Ratificação de consolidação de mobilidades	INFORMAÇÃO N.º: 437/DAF-RH/2022
	NIPG: 14066/22
	DATA: 2022/10/20

DELIBERAÇÃO:
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<p>DESPACHO:</p> <p style="text-align: center;">À Reunião 24-10-2022</p>  <p style="text-align: center;">Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p style="text-align: center;">À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 24-10-2022</p>  <p style="text-align: center;">Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
--	--

<p>VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:</p>	<p style="text-align: center;">Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal</p> <p style="text-align: center;">Concordo com o exposto. À consideração superior, 20-10-2022</p>  <p style="text-align: center;">Helena Pola Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>
---	---

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

De acordo com o artigo 99.º-A da LTFP, anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com as competências da Câmara Municipal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nomeadamente no que se refere à gestão dos recursos humanos em função do mapa de pessoal, e na sequência dos despachos n.º 59, 60 e 61/2022 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito a ratificação, em reunião da Câmara Municipal, da consolidação das seguintes mobilidades:

- Anabela Rodrigues Pereira, na carreira/categoria de Técnica Superior, a exercer funções no Gabinete de Ação Social;
- Manuela Sílvia Simões Pêcego, na carreira/categoria de Assistente Técnica, a exercer funções no Setor de Armazém e Logística da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA);
- Gualdino António Bem Estrelinha, na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, a exercer funções Setor de Atividade Física e do Desporto.

À consideração superior.

A Técnica Superior,
20-10-2022

Vanda Alves



DESPACHO N.º 59 / 2022**Consolidação de Mobilidades Intercarreiras**
Anabela Rodrigues Pereira

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Anabela Rodrigues Pereira está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnica Superior, desde 1 de dezembro de 2021;
- b) Existe acordo da trabalhadora;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso;
- e) A trabalhadora possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Gabinete de Ação Social;

Determino:

A **consolidação da mobilidade intercarreiras** da trabalhadora **Anabela Rodrigues Pereira**, da carreira/categoria de Assistente Operacional para carreira/categoria de Técnica Superior, integrada no Gabinete de Ação Social, a partir de **1 de outubro de 2022**.

Em cumprimento do artigo 18.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Orçamento Estado 2022), para efeitos de aplicação do artigo 99.º-A da LTFP, nas situações de consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira geral de Técnico Superior, são aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal, pelo que a remuneração da trabalhadora passa a ser referente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16 da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde a remuneração base mensal de 1.268,04€.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 29 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

DESPACHO N.º 61 / 2022

Consolidação de Mobilidades Intercategorias Gualdino António Bem Estrelinha

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) O trabalhador Gualdino António Bem Estrelinha está em situação de mobilidade intercategorias na carreira Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, desde 15 de março de 2022;
- b) Existe acordo do trabalhador;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira e categoria de destino;
- e) O trabalhador possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento.

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Atividade Física e do Desporto;

Determino:

A **consolidação da mobilidade intercategorias** do trabalhador **Gualdino António Bem Estrelinha** da carreira/categoria de Assistente Operacional para carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, para o Setor de Atividade Física e do Desporto, a partir de **1 de outubro de 2022**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 29 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

DESPACHO N.º 60 / 2022**Consolidação de Mobilidades Intercarreiras**
Manuela Sílvia Simões Pêcego

De acordo com a competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no âmbito do n.º 5 do artigo 99.º-A e do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

Considerando ainda que estão reunidas cumulativamente as seguintes condições:

- a) A trabalhadora Manuela Sílvia Simões Pêcego está em situação de mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnica, desde 1 de abril de 2022;
- b) Existe acordo da trabalhadora;
- c) Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Nazaré para o ano de 2022;
- d) A mobilidade já ultrapassou a duração do período experimental estabelecido para a carreira/categoria de destino, tendo a trabalhadora concluído o mesmo com sucesso;
- e) A trabalhadora possui formação específica, conhecimentos ou experiência legalmente exigidos para o recrutamento;

Considerando ainda a conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência do Setor de Armazém e Logística da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA);

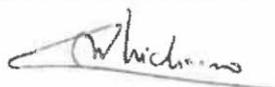
Determino:

A **consolidação da mobilidade intercarreiras** da trabalhadora **Manuela Sílvia Simões Pêcego**, da carreira/categoria de Assistente Operacional para carreira/categoria de Assistente Técnica, integrada no Setor de Armazém e Logística da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), a partir de **1 de outubro de 2022**.

Publique-se o teor deste despacho na 2.ª série do Diário da República, por extrato, no âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Nazaré, 29 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré